



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 146, DE 05 DE MAIO DE 2015.

“Designa Servidora Municipal para atuar como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra **ROSEMEIRE DA SILVA CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 14.372.336-4 SSP/SP, C.P.F. n.º 031.095.438-00, para exercer a Função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, constante da Lei Municipal n.º 739, de 02 de Julho de 1.997.

Revoga-se em especial a Portaria nº 171, de 07 de Abril de 2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Maio de 2015.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 05 de Maio de 2015.

/mg.